



Homologado em 26/12/2008. DODF nº 257, de 26/12/2008, p. 3.

PORTARIA Nº 80, DE 9 DE Fevereiro DE 2009. DODF Nº 29, terça-feira, 10 de fevereiro de 2009 PÁGINA 9

Parecer nº 328/2008-CEDF

Processo nº 41000751/2008

Interessado **Centro Educacional Origem**

- Aprova a Proposta Pedagógica incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, do ensino fundamental de nove anos e do ensino médio.
- Por outra providência.

HISTÓRICO – O Centro Educacional Origem, situado na 3ª Avenida, Área Especial nº 7, módulo “n”, Núcleo Bandeirante - DF, mantido pela PLANEC – Planejamento Educacional de Cursos S/C Ltda, com sede no mesmo endereço, por meio da sua diretora pedagógica, autuou o presente processo em 13 de agosto de 2008, em atendimento à Portaria nº 159 de 28 de julho de 2008, que autorizou a instituição a oferecer o ensino fundamental de nove anos, solicitando aprovação do regimento escolar, proposta pedagógica, e matriz curricular do ensino fundamental de nove anos a partir de 2007.

A referida instituição foi reconhecida por prazo indeterminado pela Portaria nº 310/2002-SEDF, com base no Parecer nº 126/2002- CEDF. O prazo indeterminado de credenciamento foi considerado extinto pela Portaria nº 268/2007- SEDF com base no Parecer nº 117/2006- CEDF, que o tornou determinado por cinco anos a contar de 26 de agosto de 2003, vencendo, portanto, em 26 de agosto de 2008. Contudo, consta registro, no protocolo geral, do Processo nº 410000945/2008, pelo qual o Centro Educacional Origem solicita seu reconhecimento.

ANÁLISE: O processo está instruído com os documentos exigidos pela Portaria nº 159/2008, anexo III, e contempla informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE, que indicam:

O Regimento Escolar (fls. 3 a 26), cumpridas as diligências e acatadas as alterações feitas pela SUBIP/SEDF (fls. 52 e 53), apresenta-se coerente com a Proposta Pedagógica, tem sua elaboração considerada de acordo com a legislação e normas em vigor, contemplando os itens previstos no artigo 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF e observando as disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF.

A Proposta Pedagógica (fls. 27 a 44) está elaborada com base no artigo 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF e apresenta coerência com as disposições regimentais. Os aspectos abordados pelo Centro Educacional Origem, no documento, garantem a verificação da identidade institucional, dos fundamentos que norteiam sua prática educativa e da organização curricular adotada em todas as etapas da Educação Básica oferecidas.

O ensino fundamental de oito anos, em regime de extinção progressiva, foi oferecido, em 2007, nos termos da matriz curricular de fl. 68 e, a partir de 2008, conforme a matriz curricular de fl. 69. As referidas matrizes alteram a aprovada pela Portaria nº 102/2000 SEDF, com base no Parecer nº 42/2000-CEDF, para contemplar Artes em lugar de Educação Artística, na Base Nacional Comum, e Raciocínio Lógico na Parte Diversificada do Currículo.

As matrizes curriculares do ensino fundamental de nove anos, uma adotada em 2008 (fl. 70) e outra a partir de 2009 (fl. 71), estão elaboradas de acordo com a legislação em vigor, contemplam a Base Nacional Comum, com os componentes curriculares obrigatórios, bem como a Parte Diversificada, com os componentes Língua Estrangeira - Inglês e Ciências e Tecnologia. À matriz utilizada a partir de 2009

foi acrescida Língua Estrangeira - Espanhol. O total de horas de atividades anuais previstas em ambas matrizes, do 1º ao 5º ano é de 800 (oitocentas) horas, do 6º a 8º ano, 850 (oitocentas e cinquenta) horas e do 9º ano, 883 (oitocentas e oitenta e três) horas.

A instituição também apresentou novas matrizes para o Ensino Médio em substituição à aprovada pela Portaria nº 102/2000-SEDF com base no Parecer 42/2000-CEDF. A operacionalizada em 2008 foi acrescida dos componentes curriculares Filosofia e Ética e Sociologia, na área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias, da Base Nacional Comum, e a que será operacionalizada a partir de 2009 foi, ainda, acrescida de Língua Estrangeira - Espanhol, na parte diversificada do currículo. Observa-se que as matrizes curriculares do ensino médio referenciadas neste Parecer, com vistas a aprovação, inseridas no processo às fls. 66 e 67, respectivamente, são versões ajustadas/corrigidas, no conteúdo e na forma, e apresentadas neste Conselho com vistas a integrar a nova Proposta Pedagógica, nos termos do ofício da direção do Centro Educacional Origem dirigido ao CEDF, fl. 65.

Na Proposta Pedagógica estão incluídas informações que indicam de forma geral o atendimento às disposições da Lei Distrital nº 3.940/2007, que trata da inclusão de conteúdos de direito e cidadania no currículo dos ensino fundamental e médio. Nas matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e nove anos, bem como do ensino médio que integram a proposta pedagógica, estão contempladas informações que indicam o atendimento às disposições da Lei Federal nº 11645/2008, que trata da oferta de conteúdos referentes a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, bem como das disposições da Lei Federal nº 11525/2007, que trata da inclusão de conteúdos sobre os direitos da criança e do adolescente no currículo do ensino fundamental.

CONCLUSÃO - Considerando que o Centro Educacional Origem, situado na 3ª Avenida, Área Especial nº 7, módulo “n”, Núcleo Bandeirante – DF, mantido pelo PLANEC - Planejamento Educacional de Cursos S/C Ltda, com sede no mesmo endereço, foi autorizado pela Portaria nº 159/2008-SEDF, a oferecer, a partir de 2007, o ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, operacionalizadas em 2007 e 2008, do ensino fundamental de nove anos, operacionalizadas em 2008 e a partir de 2009, do ensino médio, operacionalizadas em 2007/2008 e a partir de 2009, que constituem respectivamente os anexos I, II, III, IV, V e VI deste Parecer;
- b) alertar a instituição educacional quanto à observância das disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF, especialmente no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala “Helena Reis”, Brasília 16 de dezembro de 2008

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 16/12/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 328/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR - 2007

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM									
Etapa: Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries									
Regime: Anual – Seriado									
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos									
Turno: Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências e Tecnologias	X	X	X	X	X	X	X	X
	Raciocínio Lógico	--	--	--	--	X	X	X	--
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS		20	20	20	20	24	24	24	25
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	850	850	850	883
OBSERVAÇÕES:									
1. Os Temas Transversais abaixo relacionados serão incorporados aos conteúdos das áreas de conhecimento, especialmente nos de Ciências, Geografia e História. a) Ciências: Saúde e orientação sexual. b) Geografia: trabalho, consumo e educação ambiental. c) História: Cidadania, pluralidade cultural e cultura afro-brasileira.									
2. A duração do módulo-aula: 1ª a 4ª série: 5 dias com 4 aulas/dia de 60 minutos. 5ª a 7ª série: 4 dias com 5 aulas/dia, sendo 3 de 55 minutos e 2 de 50 minutos e 1 dia com 4 aulas, sendo 3 de 55 minutos e 1 de 50 minutos. 8ª série: 5 dias com 5 aulas/dia, sendo 3 de 55 minutos e 2 de 50 minutos.									
3. Horário de funcionamento: 1ª a 4ª série: 13h40 às 18h05, com intervalo de 25 minutos excluídos da carga horária. 5ª a 8ª série: 7h15 às 12h05, com intervalo de 20 minutos excluídos da carga horária.									



Anexo II do Parecer nº 328/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR - 2008

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM								
Etapa: Ensino Fundamental de 2ª a 8ª séries								
Regime: Anual – Seriado								
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos								
Turno: Diurno								
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES						
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Artes	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências e Tecnologias	X	X	X	X	X	X	X
	Raciocínio Lógico	--	--	--	X	X	X	--
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS		20	20	20	24	24	24	25
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	850	850	850	883
OBSERVAÇÕES:								
1. Os Temas Transversais abaixo relacionados serão incorporados aos conteúdos das áreas de conhecimento, especialmente nos de Ciências, Geografia e História.								
a. Ciências: Saúde e orientação sexual.								
b. Geografia: trabalho, consumo e educação ambiental.								
c. História: Cidadania, pluralidade cultural e cultura afro-brasileira.								
2. A duração do módulo-aula:								
2ª a 4ª série: 5 dias com 4 aulas/dia de 60 minutos.								
5ª a 7ª série: 4 dias com 5 aulas/dia, sendo 3 de 55 minutos e 2 de 50 minutos e 1 dia com 4 aulas, sendo 3 de 55 minutos e 1 de 50 minutos.								
8ª série: 5 dias com 5 aula/dia, sendo 3 de 55 minutos e 2 de 50 minutos.								
3. Horário de funcionamento:								
2ª a 4ª série: 13h40 às 18h05, com intervalo de 25 minutos excluídos da carga horária.								
5ª a 8ª série: 7h15 às 12h05, com intervalo de 20 minutos excluídos da carga horária.								



Anexo III do Parecer nº 328/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR - 2008

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM									
Etapa: Ensino Fundamental de nove anos									
Regime: Anual									
Módulo: 40 semanas									
Turno: Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS							
		2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências e Tecnologias	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL GERAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	24	24	24	25
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	850	850	850	883
OBSERVAÇÕES:									
1. Os Temas Transversais abaixo relacionados serão incorporados aos conteúdos das áreas de conhecimento, especialmente nos de Ciências, Geografia e História. a. Ciências: Saúde e orientação sexual. b. Geografia: trabalho, consumo e educação ambiental. c. História: Cidadania, pluralidade cultural e cultura afro-brasileira.									
2. A duração do módulo-aula: 1º ao 5º ano: 5 dias com 4 aulas/dia de 60 minutos. 6º ao 8º ano: 4 dias com 5 aulas/dia, sendo 3 de 55 minutos e 2 de 50 minutos e 1 dia com 4 aulas, sendo 3 de 55 minutos e 1 de 50 minutos. 9º ano: 5 dias com 5 aulas/dia, sendo 3 de 55 minutos e 2 de 50 minutos.									
3. Horário de funcionamento: 1º ao 5º ano: 13h40 às 18h05, com intervalo de 25 minutos excluídos da carga horária. 6º ao 9º ano: 7h15 às 12h05, com intervalo de 20 minutos excluídos da carga horária.									



Anexo IV do Parecer nº 328/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR – a partir de 2009

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM										
Etapa: Ensino Fundamental de nove anos										
Regime: Anual										
Módulo: 40 semanas										
Turno: Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Espanhol	--	--	--	--	X	X	X	X	X
	Ciências e Tecnologias	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS		20	20	20	20	20	24	24	24	25
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	800	850	850	850	883
OBSERVAÇÕES:										
1. Os Temas Transversais abaixo relacionados serão incorporados aos conteúdos das áreas de conhecimento, especialmente nos de Ciências, Geografia e História. a) Ciências: Saúde e orientação sexual. b) Geografia: trabalho, consumo e educação ambiental. c) História: Cidadania, pluralidade cultural e cultura afro-brasileira.										
2. A duração do módulo-aula: 1º ao 5º ano: 5 dias com 4 aulas/dia de 60 minutos. 6º ao 8º ano: 4 dias com 5 aulas/dia, sendo 3 de 55 minutos e 2 de 50 minutos e 1 dia com 4 aulas, sendo 3 de 55 minutos e 1 de 50 minutos. 9º ano: 5 dias com 5 aula/dia, sendo 3 de 55 minutos e 2 de 50 minutos.										
3. Horário de funcionamento: 1º ao 5º ano: 13h40 às 18h05, com intervalo de 25 minutos excluídos da carga horária. 6º ao 8º ano: 7h15 às 12h05, com intervalo de 20 minutos excluídos da carga horária.										



Anexo V do Parecer nº 328/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR – 2007/2008

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM						
Etapa: Ensino Médio						
Regime: Anual - Seriado						
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos						
Turno: Diurno						
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
			1ª	2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Educação Física	X	X	X	
		Artes	X	X	X	
		Língua Portuguesa	X	X	X	
	Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X	
		Física	X	X	X	
		Química	X	X	X	
		Matemática	X	X	X	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia e Ética	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
		História	X	X	X	
		Sociologia	X	X	X	
	PARTE DIVERSIFICADA		Ciências e Tecnologias	X	X	X
			Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			29	29	30	
TOTAL ANUAL DE HORAS			1016	1016	1050	
OBSERVAÇÕES:						
1. A Preparação Geral para o Trabalho está associada a todos os conteúdos e competências dos Componentes Curriculares.						
2. Duração do módulo-aula: 1ª e 2ª série: 4 dias com 6 aulas/dia, sendo 3 de 55 minutos e 3 de 50 minutos e 1 dia com 5 aulas, sendo 3 de 55 minutos e 2 de 50 minutos. 3ª série: 5 dias com 6 aulas, sendo 3 de 55 minutos e 3 de 50 minutos.						
3. O horário de funcionamento é de 7h15 às 12h50, com intervalo de 20 minutos excluído da carga horária.						



Anexo VI do Parecer nº 328/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR – 2009

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM						
Etapa: Ensino Médio						
Regime: Anual - Seriado						
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos						
Turno: Diurno						
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
			1ª	2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Educação Física	X	X	X	
		Artes	X	X	X	
		Língua Portuguesa	X	X	X	
	Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X	
		Física	X	X	X	
		Química	X	X	X	
		Matemática	X	X	X	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia e Ética	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
		História	X	X	X	
		Sociologia	X	X	X	
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X
			Língua Estrangeira – Espanhol	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			29	29	30	
TOTAL ANUAL DE HORAS			1016	1016	1050	
OBSERVAÇÕES:						
1. A Preparação Geral para o Trabalho está associada a todos os conteúdos e competências dos Componentes Curriculares.						
2. Duração do módulo-aula: 1ª e 2ª série: 4 dias com 6 aulas/dia, sendo 3 de 55 minutos e 3 de 50 minutos e 1 dia com 5 aulas, sendo 3 de 55 minutos e 2 de 50 minutos. 3ª série: 5 dias com 6 aulas.						
3. O horário de funcionamento é de 7h15 às 12h50, com intervalo de 20 minutos excluído da carga horária.						